



ANO XII Nº 2552 **Segunda-feira, 02 de março de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Ribeiro (fiscais de contrato pela gerência de administração – PROCON e finanças), Vânia Neloni Machiavelli e Andreia Ortiz Cardoso (fiscais de contrato pela gerência de serviços públicos), Carlos Eduardo Stabenow Minari e Gabriel Barth Silvério (fiscais de contrato pela gerência de educação), Cristina de Oliveira Pereira e Alda Aparecida de Oliveira Custódio (fiscais de contrato pela gerência de saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/20.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 222, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida à servidora Sheila Galiazzi Ferreira e Meira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida através da **Portaria nº 293/2017**, a servidora Sheila Galiazzi Ferreira e Meira, matrícula n.º 3009-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **02 de março de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira** - Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto contido no parágrafo único do art. 31, da Lei nº 1.629/2012, alterada pela Lei nº 1.903, de 26 de novembro de 2014;

Considerando que as servidoras Érica Barbosa de Araújo e Geisiane Batista Prates, cedidas ao Naviraiprev, estão gestantes e entrarão em licença maternidade no decorrer do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira** - ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3009-0, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV** de conformidade com Lei nº 1.629/2012, alterada pela Lei nº 1.903, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 226, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidora, para exercer a função de Coordenador Pedagógico de Tipologia "A", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

RESOLVE: